



VALE VERDE SSA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO TRÊS RIOS - RJ
E-MAIL: VALEVERDESSA@GMAIL.COM
WWW.VALEVERDESSA.COM.BR

Vale Verde Soluções e Serviços Ambientais

EMPRESA JÚNIOR DE GESTÃO AMBIENTAL

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO – INSTITUTO TRÊS RIOS /
AV. PREFEITO ALBERTO DA SILVA LAVINAS, 1847 – CENTRO DE TRÊS RIOS – RJ
PRÉDIO NORTE, SEGUNDO ANDAR, SALA 206 A – SALA DAS EMPRESAS JUNIORES
CNPJ: 19.433.989/0001-55

PROCESSO SELETIVO 2019.2 EDITAL DE SELEÇÃO Nº 007/2019

A VALE VERDE SOLUÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS torna público as normas previstas neste edital do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas para o segundo semestre letivo de 2019, para atuar como trainee, e se aprovado o mesmo estará apto a se tornar membro efetivo, em conformidade com as exigências do Regimento Interno. Este edital é válido pelo período de 05/08/2019 a 05/09/2019.

1. DO OBJETIVO

O objetivo deste edital é recrutar pessoas aptas e dispostas a dedicar-se à Vale Verde com foco em resultados.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas 08 (oito) vagas para o processo trainee. Todas as vagas não serão preenchidas necessariamente, dependendo do desempenho dos candidatos e de acordo com a necessidade da empresa.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CANDIDATO

3.1. Estar regularmente matriculado a partir do 1º período no curso de Gestão Ambiental na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – Instituto Três Rios;

3.2. Ter disponibilidade para dedicar, pelo menos, 6 horas semanais às atividades da empresa.

Vale Verde Soluções e Serviços Ambientais

Rua Prefeito Alberto Lavinas, 1847. Centro, Três Rios, RJ, Prédio Norte. 2º Andar, Sala 06.

www.valeverdessa.com.br/ valeverdessa@gmail.com.

4. DA INSCRIÇÃO

4. 1. As inscrições ocorrerão do dia 19/08/19 ao dia 23/08/19.
- 4.2. As inscrições serão realizadas a partir do preenchimento da ficha de inscrição online que será disponibilizada nas redes sociais, e envio de documentação requerente ao e-mail *diretoriagpvv@gmail.com*, com o assunto “Processo Seletivo 2019.2”.
- 4.3. A confirmação da inscrição somente se dará aos candidatos que enviarem toda a documentação prevista neste edital juntamente com a ficha de inscrição online devidamente preenchida.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1º PASSO - CADASTRO ONLINE

1. Preenchimento da ficha de inscrição, disponível em:
<https://docs.google.com/forms/d/14O2II0wY-u6o1veJ3n10dwD6Sy6Oer19xtEDiAHms2g/edit>

2º PASSO – ENCAMINHAR VIA E-MAIL

2. Atestado de matrícula.
3. Histórico escolar UFRRJ (se houver).
4. Grade de horários.
5. Currículo Vitae.

6. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

Fase	Período	Caráter
Inscrições	19/08/19 a 23/08/19	-
Análise documental	23/08/19	Classificatório
Prova	26/08/19	Classificatório
Dinâmica	27/08/19	Eliminatório
Entrevista	28/08/19 e 29/08/19	Eliminatório
Resultado	05/09/19	-

O não comparecimento a qualquer uma das etapas apresentadas acima implicará,

Vale Verde Soluções e Serviços Ambientais

Rua Prefeito Alberto Lavinias, 1847. Centro, Três Rios, RJ, Prédio Norte. 2º Andar, Sala 06.

www.valeverdessa.com.br / valeverdessa@gmail.com.

automaticamente, na eliminação do candidato.

7. DA PROVA

7.1. Conhecimentos Comuns ao cargo de Trainee (tema da avaliação em forma de prova):

MEJ: Conhecimentos básicos do Movimento Empresa Júnior e sua função; Identificação da Importância do MEJ para atuação de EJ's.

Vale Verde SSA: Conhecimentos básicos sobre a empresa: área de atuação, finalidade; Informações gerais.

8. DA EFETIVAÇÃO DOS MEMBROS TRAINEES

8.1. Após a divulgação dos resultados, os selecionados receberão treinamentos e atividades a serem desenvolvidas, passarão por avaliação por parte da Diretoria de Gestão de Pessoas a partir de análises de frequência, rendimento e produtividade.

8.2. A admissão ao cargo de membro efetivo se dará aos trainees que após o período de treinamento e avaliação de 1 (um) mês obtiver avaliação da Diretoria de Gestão de Pessoas e apresentar bons índices de rendimento mediante relatório apresentado pelas demais diretorias.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado estará disponível a partir do dia 05/09/19 enviado aos candidatos através do e-mail informado na ficha de inscrição online e através das mídias digitais.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao inscrever-se no Processo Seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas neste edital.

10.2. Os casos omissos neste edital serão decididos pela Diretoria Executiva da Vale Verde Soluções e Serviços Ambientais.

Diretoria Executiva
Vale Verde Serviços e Soluções Ambientais
E-mail: valeverdessa@gmail.com

Três Rios, 05 de agosto de 2019.